

INFORMAÇÃO Nº: 94/2026-STM
PROCESSO Nº: 256/2026-D - CSJC
INTERESSADO: SJC/ICT - UNESP – CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ASSUNTO: Autorização para Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Serviço Especializado para Emissão de Laudo Radiométrico

Solicito autorização para a Contratação de empresa especializada para execução do Programa de Controle de Qualidade dos Equipamentos de Radiologia Odontológica, realização do Teste de Integridade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) Plumbíferos e elaboração/atualização do Memorial Descritivo de Proteção Radiológica do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT/UNESP de São José dos Campos.

A presente contratação é essencial para assegurar a conformidade dos equipamentos emissores de radiação ionizante e dos equipamentos de proteção radiológica utilizados pela Instituição, atendendo às exigências da RDC ANVISA nº 611/2022 e demais normas aplicáveis. A realização periódica do Programa de Controle de Qualidade permite verificar o adequado funcionamento dos equipamentos, garantindo a qualidade das imagens obtidas e a utilização da menor dose de radiação compatível com os procedimentos realizados.

Da mesma forma, o Teste de Integridade dos EPIs plumbíferos é indispensável para verificar a eficácia da blindagem radiológica dos aventais de chumbo utilizados nas atividades clínicas, enquanto a elaboração ou atualização do Memorial Descritivo de Proteção Radiológica assegura a manutenção da documentação técnica exigida pelos órgãos fiscalizadores.

Diante do exposto, a contratação possui caráter preventivo e indispensável para garantir a segurança radiológica de pacientes, estudantes, servidores e demais usuários, bem como a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e assistência desenvolvidas pelo ICT/UNESP em conformidade com a legislação vigente.

A contratação versará com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Este dispositivo legal possibilita a dispensa do procedimento licitatório para outros serviços e compras com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais - redação original), atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

O valor estimado para esta aquisição, conforme Termo de Referência, é de R\$16.725,32 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) e está enquadrado na classificação econômica: 3.3.90.39.99.

São José dos Campos, em conformidade com a assinatura digital.

FERNANDA MARIA DE BRITO CUNHA

Supervisor Técnico de Seção

De acordo. Encaminhe-se a Seção de Finanças para realizar a reserva orçamentária, e posteriormente ao Senhor Diretor para fins de AUTORIZAÇÃO da abertura do processo de compra.

São José dos Campos, em conformidade com a assinatura digital.

LUCELIA AUXILIADORA HONORATO

Diretora Técnica Administrativa

AUTORIZO a aquisição nos moldes da informação supracitada.

São José dos Campos, em conformidade com a assinatura digital.

CESAR ROGÉRIO PUCCI

Diretor do ICT/SJC - UNESP



Documento assinado: 9. INFORMAÇÃO JUSTIFICATIVA PREÇO E RESERVA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em:
23/06/2026, às 14:26 por CESAR ROGÉRIO PUCCI.
22/06/2026, às 11:32 por LUCELIA AUXILIADORA HONORATO.
22/06/2026, às 11:18 por FERNANDA MARIA DE BRITO CUNHA.
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse
<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-C6-7c-E2-A0-E2-E2